

Regulamento do Passatempo

“ESTERILIZAR É CUIDAR - Oferta de tigelas dobráveis para animais de companhia”

1. ÂMBITO

1.1. O desafio “ESTERILIZAR É CUIDAR” é uma ação promovida pelo CAGIA - Canil/Gatil Intermunicipal da RESIALENTEJO, através da página de Instagram Cagia_beja. O objetivo é oferecer **25 tigelas dobráveis para animais de companhia**. O desafio irá decorrer na rede social Instagram e rege-se pelo presente Regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Destina-se a todas as pessoas residentes nos municípios de Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Moura, Mourão, Ourique, Reguengos de Monsaraz, Serpa e Vidigueira, que participem ativamente no desafio que decorre na página de Instagram Cagia_beja em https://www.instagram.com/cagia_beja.

2.2 Não podem participar no desafio colaboradoras e colaboradores da RESIALENTEJO e/ou agências e promotoras envolvidas na ação “ESTERILIZAR É CUIDAR – Oferta de tigelas dobráveis para animais de companhia” ou familiares diretos.

2.3 Cada pessoa poderá participar no desafio apenas uma vez.

2.4 O passatempo é constituído por um desafio que será lançado no dia 25 de julho de 2022, na página de Instagram Cagia_Beja. Para participar e habilitar-se a receber o prémio, a pessoa participante deve partilhar publicamente a publicação, colocar “SEGUIR” a página Cagia_Beja e identificar três amigos nos comentários, que não sejam empresas ou páginas públicas.

3. DURAÇÃO

3.1 O desafio decorre a partir da publicação do desafio na página de Instagram Cagia_beja, até à eleição de 25 pessoas vencedoras.

4. SELEÇÃO DE PESSOAS VENCEDORAS

4.1. A avaliação e seleção das pessoas vencedoras será realizada por um júri formado por membros da RESIALENTEJO após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento. Serão consideradas vencedoras as 25 primeiras pessoas participantes que cumprirem de forma correta os passos enumerados nos pontos 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

4.2. Após o apuramento das pessoas vencedoras, as mesmas serão contactadas via comentário, sendo informadas de que foram as vencedoras e solicitando os dados necessários à validação do prémio: nome completo, morada completa

e contacto telefónico. As pessoas vencedoras autorizam a passagem destes dados à RESIALENTEJO, por forma a garantir a validação das pessoas participantes na entrega dos prémios.

4.3. Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

5. PRÉMIO

5.1. O prémio será 1 (uma) tigela dobrável para animais de companhia.

5.2. O prémio descrito não poderá ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal.

6. COMUNICAÇÃO

a) Este desafio será veiculado na internet, no endereço https://www.instagram.com/cagia_beja/

b) As pessoas vencedoras serão anunciadas via comentário à sua participação a partir do dia em que estiverem eleitas todas as pessoas vencedoras.

c) O facto de serem colocadas na lista de pessoas vencedoras não dá às pessoas participantes o direito imediato ao prémio, pois a sua participação terá de ser validada através de confirmação dos dados solicitados, necessários à validação do prémio, nos termos previstos neste regulamento.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. Serão recolhidos dados pessoais das pessoas participantes vencedoras no âmbito do fornecimento obrigatório dos dados: nome completo, morada completa e contacto telefónico, de acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto. O desafio em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a) Todas as pessoas participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do desafio, apuramento das pessoas premiadas e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da RESIALENTEJO, sendo posteriormente arquivados pela mesma. Serão processados informaticamente e conservados pelo prazo máximo de seis meses, destinando-se à gestão do desafio, designadamente permitir o contacto com as pessoas participantes vencedoras e respetiva entrega dos prémios.

b) A RESIALENTEJO garante a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados às pessoas participantes que assim o desejem e o comuniquem por carta registada.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O CAGIA – Canil/Gatil Intermunicipal da RESIALENTEJO reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar este desafio, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização às pessoas participantes.

8.2. Qualquer participante que aja de má-fé e participe no desafio utilizando informação falsa, viciando assim o desafio, será excluído do mesmo.

8.3. No caso de participação fraudulenta, o CAGIA – Canil/Gatil Intermunicipal da RESIALENTEJO reserva-se ao direito de exclusão da pessoa participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

8.4. Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, o CAGIA – Canil/Gatil Intermunicipal da RESIALENTEJO colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este Regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste desafio e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

8.5. O CAGIA – Canil/Gatil Intermunicipal da RESIALENTEJO não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do desafio.

9. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

9.1. Todas as pessoas participantes deste desafio aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

9.2. As pessoas vencedoras aceitam ceder os direitos de imagem da sua participação, imagens essas que poderão ser utilizadas pela marca para edição e reprodução por qualquer via.